DECRETO N.º 177, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Exonerar servidor do cargo de provimento efetivopor motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, por motivo de falecimento ocorrido em 30 de abril de 2025, o funcionário público municipal **REDEMIO PRUDENTE**, brasileiro, portador do RG nº 4.637.224-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 643.511.309-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal